



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3044/2026

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2026, NO VALOR DE R\$ 1.848.515,16 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$1.848.515,16 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos)** no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014 001 – Secretaria de Planejamento e Projetos

ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Planejamento e Projetos

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0001 - Apoio administrativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção das atividades administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 44906100000 - Aquisição de imóveis

FONTE: 2500000000001 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

FICHA: 556

VALOR: R\$ 1.848.515,16

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de julho de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 14/07/2026 20:47:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2026 20:47:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZGPNGV>